



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1.355/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 31 de julho de 2017.

Ref.: Requerimento nº 1114/17-CMV

Vereadores Andre Leal Amaral e Rodrigo Fagnani

Processo administrativo nº 12.366/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Andre Leal Amaral e Rodrigo Fagnani**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - Caso o Projeto de concessão seja aprovado, como fica a situação dos funcionários que atualmente têm cargo efetivo no cemitério?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, em caso de celebração de contrato de concessão de uso do cemitério, os servidores poderão ser reaproveitados em outras funções na Administração Municipal.

2 - Quantas sepulturas e carneiras existem atualmente no cemitério? Quantas estão abandonadas?



PREFEITURA DE VALINHOS

Resposta: Informa a área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos que existem aproximadamente 9.500 sepulturas. Quanto às sepulturas abandonadas, a área técnica informa que nas quadras 01 a 04 há 38 sepulturas em estado de abandono ou em ruínas, estando em curso o levantamento das demais quadras.

3 - Quantos sepultamentos são feitos por mês desde 2010? Destes sepultamentos, quantos são feitos em sepulturas novas? Quantos são feitos em sepulturas da própria família? Quantos são para indigentes? Quantos são para hipossuficientes?

Resposta: A Secretaria de Obras e Serviços Públicos informa que a coleta de dados solicitada pelo nobre Edil demanda um grandioso trabalho de pesquisa e compilação de dados que a atual estrutura de pessoal da Administração Pública Municipal não permite, restando prejudicado o atendimento em sua totalidade.

Entretanto, esclarece a referida pasta que em referência ao corrente exercício são realizados em média 50 sepultamentos por mês, tanto em sepulturas novas como em sepulturas já existentes. De janeiro até a presente data foram sepultados 02 indigentes e 20 hipossuficientes, em sepultura coletiva da Municipalidade.

4 - Como funciona o processo de sepultamento de hipossuficiente?

Resposta: A condição de hipossuficiente é apurada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, sendo o sepultamento realizado em conformidade com o regulamento do Cemitério Municipal, objeto do Decreto nº 3.581/91, já encaminhado a esta Egrégia Casa de Leis através do ofício 1.306/17, em resposta ao requerimento 1006/17-CMV.

5 - Caso o Projeto de concessão seja aprovado, as outorgas de novos sepultamentos serão efetuadas por quem? Haverá a implantação de taxa de manutenção das sepulturas? Essas taxas serão somente para as novas sepulturas ou também para as já existentes antes da aprovação do Projeto?

6 - Quem será o responsável pela definição das taxas de outorga para a exploração do serviço. Existem estudos referentes aos serviços prestados e suas taxas ou tarifas? Se a tarifa for para todos, como ficam as isenções legais?

7 - Na hipótese de inadimplência da taxa de manutenção, será rescindida a concessão das sepulturas? Neste caso, qual o destino dos restos mortais?



PREFEITURA DE VALINHOS

8 - Se for rescindido o contrato de concessão a PMV irá convalidar as concessões das sepulturas?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrentê.

Outrossim, ~~as tarifas e preços públicos serão estabelecidos pela~~ Municipalidade, como determina o PL 136/2017 em trâmite nessa Casa de Leis.

9 - Enviar documento com as receitas e despesas do cemitério mensais desde 2007.

Resposta: A Secretaria de Obras e Serviços Públicos informa que a coleta de dados solicitada pelo nobre Edil demanda um grandioso trabalho de pesquisa e compilação de dados que a atual estrutura de pessoal da Administração Pública Municipal não permite, restando prejudicado o atendimento destes questionamentos.

Não obstante, já foram encaminhados a esta Egrégia Casa de Leis através do ofício 1.306/17, em resposta ao requerimento 1006/17-CMV, os diplomas legais que normatizam o uso do Cemitério São João Batista, bem como fixam os respectivos preços públicos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Mur

Data/Hora Protocolo: 31/07/2017 12:46

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1114/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre o funcionamento do Cemitério São João Batista.

Nº PROTOCOLO
01870/2017

